

A estatização da telefonia em Santa Catarina e os limites da acumulação da Companhia Catarinense de Telecomunicações (COTESC)*

The nationalization of telephony in Santa Catarina and the limits of the accumulation of Companhia Catarinense de Telecomunicações (COTESC)

Alcides Goularti Filho**

Resumo: O objetivo deste artigo é descrever e analisar a trajetória da estatização da telefonia em Santa Catarina e as ações e investimentos da Companhia Catarinense de Telecomunicações (COTESC) entre 1965, quando foi criado o Conselho Estadual de Telecomunicações, e 1973, quando a COTESC foi federalizada. O artigo inicia com uma breve reflexão sobre estatização e privatização, em uma tentativa de desvinculá-las de ideologias pré-concebidas. Em seguida, traz um panorama geral do processo de estatização da telefonia no Brasil e as iniciativas da Companhia Catarinense de Telefonia (CTC) para implantar uma rede estadual de telefonia. O estudo mais detalhado remete às ações e investimentos comandados pela COTESC entre 1969 e 1973, com análise de cada ano desse período. Em cada ano, o foco está centrado na implementação do Plano Diretor de Telecomunicação, na expansão da Rede de Emergência (1ª e 2ª fase) e da Rede Urbana Prioritária. Por fim, é feita uma análise dos limites da acumulação da COTESC, cujos investimentos começaram a ficar abaixo do esperado pela sociedade, o que, a partir de uma estratégia nacional de centralização dos serviços telefônicos, resultou na sua federalização.

Palavras-chave: Telefonia. Estatização. Economia. Santa Catarina.

Abstract: The objective of this article is to describe and analyze the trajectory of the nationalization of telephony in Santa Catarina and the actions and investments of Companhia Catarinense de Telecomunicações (COTESC) between 1965, when the State Telecommunications Council was created, and 1973, when COTESC was federalized. The article begins with a brief reflection on nationalization and privatization, in an attempt to detach them from preconceived ideologies. It then

* Submissão: 28/01/2022 | Aprovação: 01/04/2022 | DOI: 10.29182/hehe.v26i1.848

** Professor do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Socioeconômico (PPGDS) da Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC), Brasil | ORCID: 0000-0002-0808-4486 | E-mail: alcides@unesc.net



presents an overview of the telephony nationalization process in Brazil and the initiatives of Companhia Catarinense de Telefonia (CTC) to implement a state telephony network. The most detailed study refers to the actions and investments commanded by COTESC between 1969 and 1973, with an analysis of each year of this period. Each year, the focus is on the implementation of the Telecommunications Master Plan, the expansion of the Emergency Network (1st and 2nd phase) and the Priority Urban Network. Finally, an analysis is made of the limits of the accumulation of COTESC, whose investments began to be below what was expected by society, which, based on a national strategy of centralization of telephone services, resulted in its federalization.

Keywords: Telephony. Nationalization. Economy. Santa Catarina.

JEL: N76. L96.

1. Entre estatizações e privatizações: qual ideologia?

O debate entre estatização e privatização marcou a história econômica recente da América Latina, sobretudo no âmbito dos ciclos desenvolvimentista e neoliberal. Se no passado mais distante, entre 1930 e 1980, a estatização estava na ordem do dia e era vista pela direita como solução necessária para desatar os nós que impediam o processo de industrialização dos países latino-americanos, entre os anos de 1980 e 1990, a privatização inverteu a agenda e pautou as ações dos governos nacionais numa aliança entre liberais e reformistas. O retorno das políticas desenvolvimentistas pós-2000, conduzidas por forças políticas de centro-esquerda, principalmente na América do Sul, não significou a retomada das estatizações, apenas com algumas exceções na Venezuela, Bolívia e Argentina, porém barrou a marcha privatizante que entrava em setores estratégicos, como o petrolífero. Novamente os ventos do neoliberalismo, agora de mãos dadas com partidos de extrema-direita, voltam a varrer as economias sul-americanas e trazem consigo a velha pauta das privatizações.

Dentro do espectro político e ideológico dicotômico, a estatização estaria no campo da esquerda, e a privatização no campo da direita. Talvez pudéssemos definir que no campo da direita se encontram aqueles que acreditam que as desigualdades advêm da marcha natural do progresso e que sua reversão é inócua, além de advogarem em defesa do livre mercado na condução do crescimento econômico. A esquerda acredita que as desigualdades são frutos de processos econômicos e sociais e sua superação pode ser feita por meio de políticas públicas. Também acreditam que o Estado e as instituições têm papel determinante na promoção do desenvolvimento socioeconômico. Como síntese, parece que a dicotomia se encontra entre mercado e Estado. Talvez o correto seja pensarmos entre o “grau” de intervenção do Estado e a “dosagem” do livre mercado.

Se do ponto de vista ideológico essa dicotomia está correta, quando pensamos a estatização e a privatização ela não se aplica à realidade na história econômica. No Brasil, e, por extensão, na maioria das grandes economias latinas, o período de maior estatização ocorreu sob a tutela de governos de direita e autoritários. Em raros momentos entre 1930 e 1980 tivemos governos mais à esquerda. As exceções foram os governos mais nacionalistas com apelo popular, com Lázaro Cardenas (1934-1940), no México, Getúlio Vargas (1950-1954) e João Goulart (1961-1964), no Brasil, e Juan Domingos Perón (1946-1955), na Argentina. No Chile, Salvador Allende (1970-1973) foi o

que mais se aproximou de um governo com características de esquerda, cujo projeto foi interrompido por um golpe militar.

As forças políticas conservadoras que conduziram o processo de estatização de vários setores estratégicos da economia durante o período de industrialização pesada foram as mesmas que aderiram aos ventos privatistas dos anos de 1990. No México, o Partido Revolucionário Institucional (PRI) foi estatizante dentro dos ideais da Revolução Mexicana, e privatizante nos anos de 1980 e 1990. Na Argentina, Juan Domingos Perón levou a cabo um projeto de industrialização também pautado na estatização, todavia o peronista Carlos Menem privatizou a ampla maioria das estatais nos anos de 1990. No Chile, os militares que apoiaram a nacionalização do cobre e a ampliação das funções do Corporación de Fomento de la Producción (CORFO) foram os mesmos que apoiaram os *Chicago Boys*. E no Brasil, antigos membros da Aliança Renovadora Nacional (ARENA), que aplaudiam a estatização durante a ditadura militar (1964-1985), aderiram ao discurso privatizante juntamente com os sociais-democratas – ditos como estatizantes – no governo de Fernando Henrique Cardoso (1995-2002). Durante o governo de Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2010), foram privatizados o Banco do Estado do Ceará e o Banco do Estado do Maranhão, além de haver concessões de rodovias, portos, aeroportos, ferrovias e hidrelétricas à iniciativa privada.

Se olharmos para a Europa Ocidental nos anos de 1980 e 1990, temos várias experiências de governos social-democratas que realizam profundas reformas liberalizantes em suas economias, com a privatização de empresas estatais que atuavam em setores estratégicos da economia. Em Portugal, o Partido Socialista (PS), com Mario Soares (1983-1996), iniciou o processo de privatização das estatais portuguesas constituídas após a Revolução dos Cravos. Na Espanha, o Partido Socialista Operário Espanhol (PSOE), com Felipe González (1982-1996), conduziu a abertura da economia espanhola para a iniciativa privada adquirir empresas estatais. Na França, o Partido Socialista (PS), com François Mitterrand (1981-1995), de início apresentou uma proposta de governo mais à esquerda, com possíveis estatizações, mas, por fim, também aderiu às privatizações. Esses três exemplos nos permitem afirmar que a social-democracia europeia nos anos de 1980 e 1990 foi privatizante.

Na contramão das privatizações de esquerda, em 2017 Emmanuel Macron, presidente da França, de direita, recomendou a estatização do estaleiro naval Saint Nazaire, para impedir que fosse adquirido por uma empresa chi-

nesa. A Rússia pós-1991 manteve a Gazprom, uma gigante estatal que atua na produção de gás, a Rosatom, na geração de energia nuclear, a RZD, que administra a maior malha ferroviária do mundo, e a companhia aérea Aeroflot, entre outras. Além disso, criou, em 1993, a estatal Rosneft, que se converteu em uma das maiores empresas petrolíferas do mundo. Todas foram fortalecidas pelos governos de direita de Boris Yeltsin (1991-1999) e Vladimir Putin (pós-1999). Finalmente, para evitar a quebra da General Motors nos Estados Unidos, em 2009, o governo Barack Obama, por meio do Tesouro, adquiriu 60% das ações da montadora, ou seja, estatizou-a.

Na América Latina, por que os governos de Luiz Inácio Lula da Silva e Dilma Rousseff (2011-2015), considerados de esquerda, não foram estatizantes? O mesmo ocorreu com Ricardo Lagos (2000-2006) e Michelle Bachelet (2006-2010 e 2014-2018), no Chile, e Rafael Correa (2007-2017), no Equador. E por que Fernando Henrique Cardoso, um social-democrata com base epistemológica no campo da esquerda, aderiu às privatizações? Essa confusão não é tão simples de explicar ou tentar responder. Na América Latina, o que aproxima a direita estatizante, durante a industrialização (1930 e 1970), da esquerda que preserva as estatais é a defesa dos interesses nacionais. Porém, a primeira tem como objetivo apenas o fortalecimento da infraestrutura social básica para facilitar a acumulação de capital, ao passo que para a segunda os interesses nacionais estão vinculados à distribuição de renda e à promoção da justiça social.

Na atual onda privatista que emerge no Brasil, retomada pelas mãos da extrema-direita, em março de 2019, os aeroportos do Nordeste, administrados pela Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (Infraero), foram vendidos para a estatal espanhola Aeropuertos Españoles y Navegación Aérea (AENA), ou seja, enfraqueceu-se uma estatal brasileira para fortalecer uma estatal espanhola. Contudo, na Argentina de Mauricio Macri e no Chile de Sebastián Piñera, ambos de direita, não ocorreu nenhuma privatização significativa.

Este artigo tem por objetivo descrever e analisar a trajetória da estatização da telefonia em Santa Catarina e as ações e investimentos da Companhia Catarinense de Telecomunicações (COTESC) entre 1965, quando foi criado o Conselho Estadual de Telecomunicações, e 1973, quando a COTESC foi federalizada. A principal fonte de pesquisa foram os Relatórios da COTESC entre 1969 e 1972, publicados no *Diário Oficial do Estado de Santa Catarina* e as matérias publicadas no jornal *O Estado*, entre 1965 e 1973.

Destaca-se também o Plano Diretor de Telecomunicações, de 1969, e as legislações federais e estaduais, além de mensagens governamentais.

2. Estatização da telefonia no Brasil

As primeiras estatizações dos serviços telefônicos no Brasil acompanharam o mesmo movimento que ocorreu simultaneamente na Europa e na América Latina. Na França, sob regime de Vichy, em 1941, foi criada a *Direction Générale des Télécommunications*, empresa estatal responsável pela telefonia na zona não ocupada, que mais tarde transformou-se na *France Télécom*. Na Espanha franquista, em 1945, a *Compañía Telefónica Nacional de España* foi estatizada e forma a base da atual Telefônica. Na Itália, a estatal *Società Italiana per l'Esercizio Telefonico* foi fundada em 1964, e se converteu na *Telecom Italia*; no Portugal salazarista, em 1968, com o fim da concessão dos serviços telefônicos cedidos à *Anglo-Portuguese Telephone Company*, o Estado criou a empresa pública *Telefones de Lisboa e Porto*. Todas essas empresas foram privatizadas nos anos de 1990, por governos social-democratas. Na América Latina, em setembro de 1946, o governo argentino de Juan Domingo Perón estatizou a telefonia que era contratada principalmente pela estadunidense *International Telephone & Telegraph Company (IT&T)* e pela britânica *Unión Telefónica (UT)*. Os serviços foram unificados com a criação, em 1948, da *Dirección General de Teléfonos del Estado*. No ano seguinte, em 1947, o governo mexicano de Miguel Alemán Valdés criou a *Teléfonos de México* e encampou os serviços controlados pela IT&T e a sueca *Telefonaktiebolaget L. M. Ericsson*. No Chile, a estatização ocorreu em 1971, durante o governo de Salvador Allende, com a aquisição da *Compañía de Teléfonos de Chile*, que também era controlada pela IT&T.

No Brasil, a ação mais direta do Estado na telefonia começou no governo de Juscelino Kubistchek (1956-1960) quando assinou o Decreto nº 40.439, de 29 de novembro de 1956, que nacionalizou a *Companhia Telefônica Brasileira (CTB)*, de origem canadense, controlada pela *Brazilian Traction, Light and Power Company Limited*. A nacionalização transferiu a sede da companhia, que ficava em Toronto, para o Brasil. A CTB operava no Brasil desde 1910, ofertando serviços telefônicos em algumas cidades dos estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais. Na primeira mensagem presidencial enviada ao Congresso Nacional, em 1956, Juscelino Kubitschek fez a seguinte referência ao problema da telefonia no país:

Atividade que interessa à segurança nacional, sobretudo em seus aspectos internos, está nos propósitos do Governo mandar proceder estudos que visem à adoção de novas diretrizes no que se refere às comunicações telefônicas, ao seu estabelecimento nos vários pontos do território e as suas conexões, de forma que se estabeleça a necessária audiência prévia da União e a supervisão federal. (Brasil, p. 464, 1956b)

A telefonia não fez parte do seu Plano de Metas, cujos serviços nos estados eram prestados por companhias privadas, seja por capitalistas locais ou multinacionais, como a IT&T no Paraná e no Rio Grande do Sul. Na área das comunicações, até o final dos anos de 1950, as ações do governo federal estavam circunscritas ao Departamento de Correios e Telégrafos. No entanto, a expansão demográfica, a industrialização e o alargamento do mercado interno rebatiam no aumento da demanda por novos e melhores serviços telefônicos em todo o país. A exemplo de outros setores da economia, a demanda estava andando à frente da oferta e os investimentos privados ficavam muito aquém dos exigidos pela sociedade.

Na primeira metade dos anos de 1960, foi estruturada a política nacional de telecomunicações. O Decreto nº 50.666, de 30 de maio de 1961, criou o Conselho Nacional de Telecomunicações, que deveria elaborar estudos e propor soluções para o setor em nível nacional. Durante o governo democrático e popular de João Goulart, a telefonia assumiu um papel prioritário, tanto para o governo federal como para os estaduais. Em 27 de agosto de 1962, foi aprovada a Lei nº 4.117, que instituiu o Código Brasileiro de Telecomunicações. Pela mesma lei também foi criado o Sistema Nacional de Telecomunicações, formado por troncos e redes contínuos da telefonia; foram definidas as competências do Conselho Nacional de Telecomunicações (CONTEL), cuja função principal seria elaborar o Plano Nacional de Telecomunicações; foi constituído o Fundo Nacional de Telecomunicações, formado por tarifas definidas pelo CONTEL; e foi autorizada a criação de uma empresa pública federal com objetivo de “explorar industrialmente serviços de telecomunicações”, que mais tarde veio a ser a Empresa Brasileira de Telecomunicações (Embratel).

O Plano Nacional foi aprovado pelo Decreto nº 52.859, de 18 de novembro de 1963, cuja finalidade foi assim descrita:

Art. 2º O Plano Nacional de Telecomunicações tem por finalidade dotar o país de um sistema de telecomunicações integrado,

capaz de satisfazer às necessidades de desenvolvimento e da segurança nacional, estabelecendo comunicações rápidas, eficientes, econômicas e seguras, e possibilitando o efetivo controle e fiscalização das mesmas pelo governo federal.

O Fundo Nacional de Telecomunicações, regulamentado pelo Decreto nº 53.352, de 26 de dezembro de 1963, seria gerenciado pela Embratel, e colocaria parte dos recursos arrecadados no Plano Nacional de Telecomunicações. A Embratel já havia sido autorizada a funcionar em 1962, porém passou a existir de fato por meio da Lei nº 4.773, de 15 de setembro de 1965, que abriu um crédito especial de cinco bilhões de cruzeiros junto ao Ministério da Fazenda para pôr em marcha a execução do Plano.

Estavam dadas as condições institucionais, financeiras e normativas para que a União iniciasse uma nova etapa na história das comunicações do país por meio da intervenção direta do Estado, ofertando de forma ampliada serviços telefônicos mais eficientes e baratos.

3. Serviços privados em Santa Catarina

A telefonia, enquanto serviço de atendimento ao público, chegou a Santa Catarina em 1907, na cidade de Joinville, por meio da firma Grossenbacher & Trinks, que criou a Empresa Telefônica Joinvillense, quando inaugurou uma central manual e instalou 60 aparelhos telefônicos. Antes havia serviços nas estações de telégrafos presentes nas principais cidades do estado, além de alguns aparelhos de telefones disponíveis em algumas repartições. Florianópolis foi a segunda cidade a ser atendida pelos serviços por meio da empresa joinvillense, em 1909, quando instalou uma central manual e 100 aparelhos. Em seguida, a telefonia municipal chegou ao interior do estado, nas cidades de São José, Blumenau, Itajaí e Gaspar, que inauguraram os serviços em 1913, e em Laguna, em 1918. Em Florianópolis, os serviços foram repassados para a firma Paulo Trinks & Ehlke, que operava com restrições e dificuldade para atender à crescente demanda por novos aparelhos (Goularti Filho, 2018).

Em função dos diversos estrangulamentos que ocorriam nas cidades onde havia os serviços telefônicos, sobretudo na capital, e da necessidade de atender outras cidades catarinenses que ainda não dispunham desta “maravilha das comunicações”, em 21 de setembro de 1927 foi aprovada a Lei Estadual nº 1.578, que autorizava o executivo a conceder o privilégio para uma

O limite da CTC foram as cidades de Joaçaba e Capinzal, ou seja, não cruzou o rio do Peixe. No planalto norte foi até a cidade de Porto União. Havia ligações entre as cidades atendidas pela CTC, entretanto sem uma integração com oeste catarinense, que, nos anos de 1950, passava por uma rápida expansão demográfica, com o surgimento de novos e importantes centros urbanos. A ausência da CTC no Oeste e próximo à fronteira com a Argentina obrigou pequenos capitalistas locais a constituírem empresas municipais de telefonia para atender à demanda reprimida, que era crescente (Mapa 1). Foi assim que surgiu a Telefônica Chapecó S.A., em 1954, que mais tarde, em 1961, converteu-se na Linhas Telefônicas do Oeste S.A. Em 1959, na cidade de Concórdia, foi fundada a Sociedade Anônima de Telefones Automáticos Concórdia (SATAC). Em Xanxerê, no ano de 1964, foi fundada a Telefônica Xanxerê Ltda.; na cidade vizinha de Xaxim, no ano seguinte, 1965, a Telefônica Xaxim Ltda.; e no extremo oeste, na cidade de Itapiranga, neste mesmo ano, a Companhia Telefônica de São Pedro Canísio S.A. (Goularti Filho, 2019b).

No início dos anos de 1960, a CTC estava revelando os limites do seu crescimento, o qual não interessava mais ao governo catarinense, que almejava integrar todo o território em uma rede de telefonia aproximando o litoral da fronteira. Seguir em direção ao Oeste exigiria da empresa um hercúleo esforço técnico e vultosos recursos financeiros, ao mesmo tempo que se apresentava como uma empreitada arriscada, pois estava em marcha no país um processo de estatização dos serviços telefônicos em vários estados da federação. Em 1961, a cidade de Criciúma desintegrou-se da rede da CTC, e um grupo de empresários locais fundou Companhia Criciumense de Telefones. Na fronteira, em São Miguel do Oeste, a chegada dos serviços telefônicos ocorreu com a fundação, em 1968, da Companhia Telefônica de São Miguel do Oeste.

A CTC chegava ao seu limite e começava a investir apenas na construção de novos prédios para abrigar suas estações automáticas. Sem a modernização das linhas exigida pela “marcha acelerada das telecomunicações” e sem a ampliação da rede, a Companhia alterava sua trajetória de estabilidade financeira para uma insolvência irreversível (Goularti Filho, 2019b).

Com a deficiência na estrutura de oferta de novos aparelhos telefônicos nas cidades onde já operava a CTC e a ausência dos serviços em diversas cidades catarinenses, era de se esperar que algo seria e deveria ser feito para reverter esta situação caótica nas telecomunicações. A aprovação do Código Brasileiro de Telecomunicações, em 1962, a promulgação do Plano Nacional de Telecomunicações e a criação do Fundo Nacional de Telecomunicações,

ambas em 1963, anunciavam que o Estado brasileiro estava disposto a ampliar suas funções para melhorar os serviços de telefonia no país. A criação da Embratel, em 1965, foi o sinal de alerta de que a estatização das telecomunicações seria uma questão de tempo, de pouco tempo.

Na esfera estadual, podemos citar exemplos de estatizações que ocorreram nos estados vizinhos. No Rio Grande do Sul, por meio da Lei nº 4.073, de 30 de dezembro de 1960, foi criada a Companhia Riograndense de Telecomunicações (CRT), que após dois anos de funcionamento, por meio do Decreto nº 13.186, de 16 de fevereiro de 1962, encampou a Companhia Telefônica Nacional, subsidiária da IT&T. No Paraná, mediante a Lei nº 4.705, de 7 de março de 1963, o poder Executivo foi autorizado a criar a Telecomunicações do Paraná, que, em 1967, por meio da Lei nº 5.502, de 3 de fevereiro, encampou os bens da Companhia Telefônica Nacional, também de propriedade da IT&T. Na verdade, esse foi um movimento de dimensões nacionais, com a criação de diversas companhias estaduais de telefonia. No quadro a seguir podemos acompanhar um panorama geral da telefonia estadual no Brasil com a fundação das respectivas empresas estatais.

Quadro 1 – Panorama geral das companhias estaduais de telefonia			
Ano de fundação	Estado	Companhia	Sigla
1953	Minas Gerais	Companhia Telefônica de Minas Gerais	CTMG
1958	Bahia	Telefones da Bahia	TEBASA
1959	Pernambuco	Companhia Telefônica de Pernambuco	CTP
1960	Distrito Federal	Companhia de Telefones de Brasília	COTELB
1962	Rio Grande do Sul	Companhia Riograndense de Telefonia	CRT
1963	Paraná	Companhia de Telecomunicações do Paraná	TELEPAR
1964	São Paulo	Companhia de Telecomunicações do Estado de São Paulo	COTESP
1965	Guanabara	Companhia Estadual de Telefones da Guanabara	CETEL
1967	Ceará	Companhia de Telecomunicações do Ceará	CITELC
1969	Santa Catarina	Companhia de Telecomunicações de Santa Catarina	COTESC

Fonte: Legislações estaduais.

Minas Gerais criou sua companhia estadual em 1953, a CTMG, quando Juscelino Kubitschek era governador. Em seguida, em 1958, foi criada a TEBASA, da Bahia, e no ano seguinte a CTP, de Pernambuco. A maior estatização ocorreu com a compra da CTB por meio do Decreto nº 58.006, de 15 de março de 1966, que transferiu 65,0% das ações para a Embratel. Voltando nossa atenção a Santa Catarina, vemos que a COTESC foi criada apenas em 1969, o que indica certo atraso em relação aos outros estados da federação.

4. Primeiros passos em direção à estatização

Seguindo as orientações do governo federal, observando o movimento dos dois estados vizinhos e diante dos graves problemas na estrutura da oferta e ausência dos serviços telefônicos, o governo catarinense foi conduzido a intervir no setor. Celso Ramos (1961-1965), que pautou suas ações no Plano de Metas do Governo (PLAMEG), iniciou seu mandato sem uma definição clara para as telecomunicações. As prioridades eram energia, transporte e crédito, além das áreas sociais. O tema da telefonia, apesar de apresentar sinais de esgotamento nos investimentos privados, ainda não estava na agenda do governo estadual. Celso Ramos elaborou o PLAMEG com base nas reivindicações expressas no Documento Final (1960) escrito a partir dos Seminários Socioeconômicos realizados em 1959 nas principais cidades do estado, coordenados pela Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina (FIESC) (Goularti Filho, 2016). Naquele momento, a CTC ainda conseguia responder a algumas demandas, porém com dificuldades. O sinal amarelo estava aceso.

Se no início do governo Celso Ramos a telefonia ainda não estava na pauta, a partir das leis federais que formataram o Plano Nacional de Telecomunicações e a Embratel, somando-se ao esgotamento da CTC, o problema das telecomunicações passou a assumir caráter prioritário em Santa Catarina, tal como a energia e o transporte. No princípio do governo Ramos, destacamos a iniciativa do executivo estadual, por meio da Seção de Comunicações da Comissão Estadual de Energia Elétrica, na assinatura do contrato com o engenheiro Lázaro Peixoto Bayer para coordenar um estudo visando à ampliação e à melhoria do “sistema telefônico do estado”, com prazo previsto de entrega até o dia 31 de dezembro de 1962 (OE, 1962). O tema retornou à agenda governamental em março de 1965, quando foi criado o Grupo de

Trabalho das Telecomunicações em Santa Catarina, formado por membros da Secretaria de Segurança Pública, Comissão de Energia Elétrica e Banco de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina (OE, 1965). O objetivo seria integrar Santa Catarina ao Plano Nacional de Telecomunicações.

Como resultado do Grupo de Trabalho e seguindo os passos das orientações federais, Celso Ramos criou o Conselho Estadual de Telecomunicações (CONTEL) por meio da Lei nº 3.635, de 10 de maio de 1965, a primeira iniciativa institucional em prol da telefonia. Competia ao CONTEL:

- a) Representar o Estado em todos os assuntos relacionados com as Telecomunicações;
- b) Elaborar e manter atualizado o Plano Estadual de Telecomunicações;
- c) Estabelecer normas, dentro das leis e regulamentos em vigor, visando à eficiência e integração de todos os serviços no Sistema Estadual de Telecomunicações;
- d) Estudar quaisquer projetos relativos às Telecomunicações que devam ser executados no Estado, encaminhando-os ao CONTEL; com as modificações que julgar convenientes. (Brasil, 1965a, n. p)

A elaboração do Plano Estadual de Telecomunicações e a integração do Sistema Estadual de Telecomunicações constituíram-se nos pilares básicos do CONTEL. O Plano deveria ser elaborado por uma equipe de especialistas, porém o novo Sistema não seria possível por meio da CTC. Para presidência do CONTEL foi indicado o coronel Danilo Klaes. O CONTEL foi extinto em 31 de dezembro de 1971, pela Lei nº 4.682 de 21 de dezembro do mesmo ano. Suas atribuições foram repassadas à COTESC.

Em seguida, por meio da Lei nº 3.642, de 08 de junho de 1965, foi criada a Companhia Catarinense de Telecomunicações S.A. (CIATEL), cuja finalidade centrava-se na “implantação, melhoria, expansão e exploração comercial dos serviços de telecomunicações no Estado, obedecidos os preceitos do Código Brasileiro de Telecomunicações e demais disposições aplicáveis” (Brasil, 1965b).

O capital inicial da companhia seria de Cr\$ 150.000.000,00, dividido em 15 mil ações nominativas de Cr\$ 10.000,00 cada uma. Se, por um lado, a CIATEL não cumpriu seus objetivos previstos na legislação e não foi constituída efetivamente como uma empresa de telefonia – o que veio a ocorrer somente com a COTESC –, por outro a simples criação de uma empresa

estatal de telefonia já anunciava os próximos passos do governo na definição da política estadual de telecomunicações.

Na esteira das orientações do Conselho Nacional de Telecomunicações, a Lei nº 3.778, de 27 de dezembro de 1965, instituiu o Fundo Estadual de Telecomunicações, que seria formado por recursos provenientes do governo federal, do orçamento estadual e de rendas provenientes de serviços de telecomunicações executados pelo governo estadual.

A CONTEL, a CIATEL e o Fundo formavam a tríade necessária à intervenção do estado nas telecomunicações em Santa Catarina. Portanto, não compensava mais a CTC investir em modernização das estações, linhas e rede, uma vez que o “final da história” já estava sendo anunciado: a estatização.

Ausentes no PLAMEG de Celso Ramos, as telecomunicações assumiram função estratégica no PLAMEG II do governo Ivo Silveira (1966-1970), fazendo parte do Setor III: Expansão Econômica, ao lado de transportes e energia (Brasil, 1965d). Na mensagem de 15 de março de 1967 enviada à Assembleia Legislativa pelo Governador Ivo Silveira, temos a seguinte passagem sobre a ausência de uma política de telecomunicações mais efetiva:

Nenhum planejamento de telecomunicações pode, ou poderá, ser feito sem a certeza da aquisição da Companhia Telefônica Catarinense e da criação de uma empresa pública estadual de telecomunicações; daí não ter sido enfatizado esforço neste sentido. (Santa Catarina, 1967, p. 351)

No início da década de 1960, emerge outro padrão de crescimento na economia catarinense, pautado no grande capital industrial, agroindustrial e no Estado. Internamente, o movimento geral da indústria catarinense passa a ser conduzido por grandes e médias empresas nos setores de alimentos, elétrico, metalomecânico, cerâmico, têxtil-vestuário, papel e celulose, madeireiro, carbonífero, moveleiro e plástico. Começa um novo período para Santa Catarina, e o capital industrial e agroindustrial passam a ser o móvel da acumulação capitalista. São setores concentrados em regiões específicas que, num primeiro momento, aprofundaram seu grau de especialização para, em seguida, inaugurar uma fase de diversificação produtiva. Os estrangulamentos no setor elétrico, no transporte rodoviário e na oferta de crédito, presentes na década passada, foram, aos poucos, sendo removidos com investimentos estatais. Na oferta de energia, a Centrais Elétricas de Santa Catarina (CELESC) foi realizando inúmeros investimentos e passou a cobrir todo o território

catarinense. No transporte, o Departamento de Estrada e Rodagem (DER) tornou-se uma das principais autarquias estatais, assumindo vultosos compromissos de pavimentar os principais eixos rodoviários. No sistema de crédito, foram criados o Banco de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina (BDE) e o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE). Na telefonia, entretanto, a lacuna persistia e a intervenção do governo estadual foi um pouco tardia (Goularti Filho, 2016).

Estava prevista, no Plano Nacional de Telecomunicações de 1963, a constituição de um Sistema Nacional de Telecomunicações composto por sistemas básico, complementar e auxiliar:

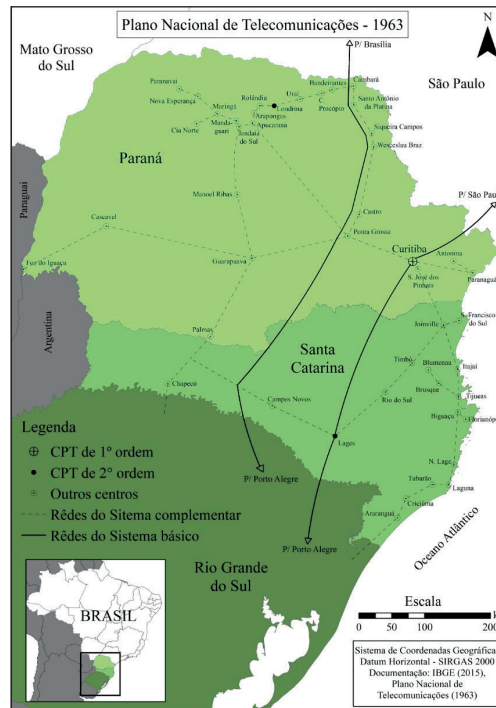
Art. 5º Sistema Básico é um conjunto de troncos e redes de alta capacidade de tráfego, permitindo a ligação entre Centros Principais de Telecomunicações de 1ª ordem.

Art. 6º Sistema Complementar é um conjunto de troncos e redes de média capacidade de tráfego, permitindo a ligação entre comunidades satélites de um Centro Principal de Telecomunicações de 1ª ordem.

Art. 7º Sistema Auxiliar é um conjunto de redes de pequena capacidade, capaz não só de permitir ligações em regiões de baixa densidade populacional e de difícil acesso, como também de assegurar, em qualquer caso, as ligações de interesses da Segurança Nacional entre os Centros Principais de Telecomunicações de Brasília e Rio de Janeiro com os principais Centros de Telecomunicações do País. (Brasil, 1963a, n. p)

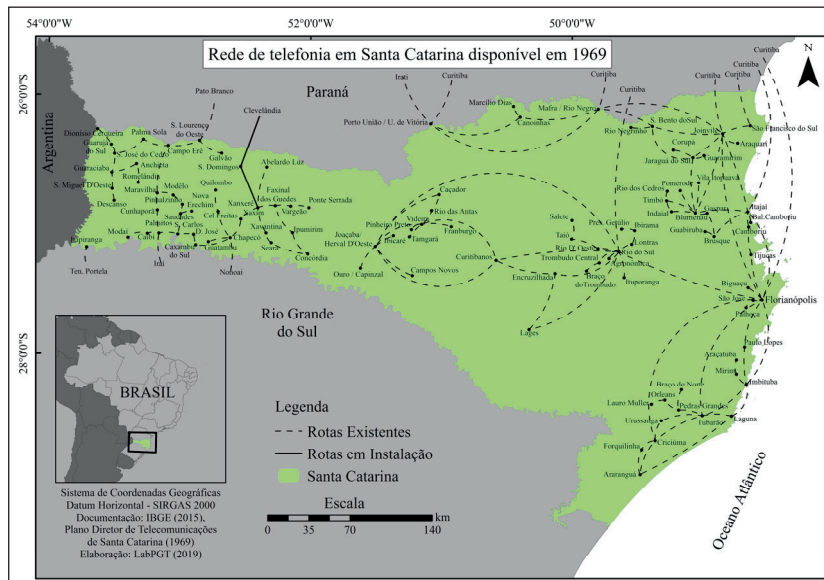
O Tronco Sul integraria São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. A Rede do Sistema Básico teria um Centro Principal de Telecomunicações em São Paulo, Curitiba e Porto Alegre. O Sistema Auxiliar ligaria Curitiba, Joinville, Itajaí e Florianópolis, com ramais para Blumenau e Lages (Mapa 2). No Sistema Auxiliar entre Curitiba e Joinville as obras estavam sob responsabilidade do Departamento de Correios e Telégrafos, e entre Curitiba e Blumenau, da Embratel (CONTEL, 1963).

Mapa 2 – Tronco Sul do Sistema Nacional de Telecomunicações (1963)



Fonte: Plano Nacional de Telecomunicações.

Mapa 3 – Linhas telefônicas em Santa Catarina em 1969



Fonte: Plano Diretor de Telecomunicações de Santa Catarina.

Sob a rigidez do AI-5, da censura e com o Congresso Nacional fechado, o Tronco Sul foi inaugurado em 26 de março de 1969 no Palácio Iguazu,

em Curitiba, pelo Presidente General Arthur Costa e Silva. No dia seguinte, Costa e Silva se dirigiu a Florianópolis, onde assinou o Decreto nº 64.301, publicado no dia 2 de abril de 1969, que autorizou a transferência dos bens e das instalações da CTC para o governo catarinense. O decreto também declarou caducas as concessões delegadas à CTC e estabeleceu um prazo de 120 dias para estruturar uma companhia estadual para realizar os serviços telefônicos em todo o território catarinense (Mapa 3).

Em seguida, por meio da Lei nº 4.299, de 17 de abril de 1969, o governo Ivo Silveira autorizou a criação da Companhia Catarinense de Telecomunicações S.A. (COTESC) que tinha os seguintes objetivos:

Art. 2º A Sociedade tem por finalidade principal a implantação, melhoria, expansão e exploração comercial dos serviços de telecomunicações no Estado, obedecidas as disposições legais atinentes à espécie.

Parágrafo único. A COTESC poderá, para a execução dos seus objetivos:

- a) adquirir bens, equipamentos e instalações em serviços e outras empresas em funcionamento;
- b) incorporar ao seu patrimônio empresas privadas ou de economia mista que se dediquem a atividades no setor de telecomunicações;
- c) constituir empresas subsidiárias. (Brasil, 1969b, n. p)

A Exposição de Motivos, anexa à Lei nº 4.299, apontava as deficiências e precariedades dos serviços prestados pela CTC e denunciava que “a persistir o atual regime de exploração, situar-se-iam apenas no âmbito das empresas de capital privado, sem possibilidades de melhoria e expansão” (OE, 1969c). O patrimônio da CTC foi incorporado pela COTESC no dia 3 de julho, sob a supervisão de Alcides Abreu, que assumiu a presidência da empresa estatal (OE, 1969e).

Estava aberto o caminho para formar uma rede estadual de telecomunicações, promover uma modernização contínua dos serviços telefônicos e ampliar a oferta de novos números/aparelhos, chegando a todas as cidades catarinenses. Diante daquelas condições materiais, não havia outra saída: ou se estatizava ou se retrocedia nas comunicações.

5. Estatização e integração do território: a COTESC em ação (1969-1973)

Neste tópico serão apresentadas as principais ações e investimentos da COTESC para melhorar e ampliar a oferta de serviços telefônicos em Santa Catarina durante a existência da companhia enquanto empresa estadual, de 1º de março de 1969, quando foi aprovada a lei estadual que autorizou a criação da empresa, até 16 de março de 1973, quando a Assembleia Geral da COTESC aprovou sua incorporação pela Telebras.

5.1 Ano de 1969

O ato oficial de instalação da COTESC, com a assinatura da Escritura Pública, ocorreu no dia 14 de julho de 1969, uma segunda-feira, no Salão de Despacho do Palácio Cruz e Souza, em Florianópolis, com a presença do governador Ivo Silveira e Alcides Abreu, que tomou posse como Diretor-Presidente da Companhia (COTESC, 1969b). Na semana seguinte, no dia 22, quarta-feira, a COTESC contratou a DK Empresa de Engenharia de Sistemas de Comunicações, de Curitiba, para elaborar um plano diretor que orientasse a política estadual de telecomunicações. O plano deveria apresentar propostas para as seguintes ações:

- estabelecimento das rotas básicas de padronização dos equipamentos;
- análise das possibilidades de melhor aproveitamento da rede instalada;
- definição de metas prioritárias;
- plano complementar para a instalação da rede pública de televisão, telex e comunicação oficial (OE, 1969d).

O prazo de entrega era de apenas 45 dias. O Plano Diretor de Telecomunicações foi entregue à COTESC no dia 15 de outubro. Composto por três volumes, o Plano traz um detalhamento da situação do sistema fragmentado de telefonia de Santa Catarina no ano de 1969, além de propor soluções para um horizonte de 20 anos, com os primeiros resultados concretos para o período de 1972 a 1975. De acordo com o Plano:

Metade dos municípios do estado não dispõe de nenhuma forma de comunicação interurbana. Grande parte das cidades localizadas no oeste só se comunica precariamente entre si através de circuitos de baixa qualidade de transmissão e de baixa confiabilidade

que operam apenas no horário comercial. Não há interligação telefônica direta do oeste com os demais centros do estado, mas de alguns pontos há conexão com o Paraná e o Rio Grande do Sul sendo possível, através destes, atingir qualquer localidade ligada ao sistema nacional. (COTESC, 1969c, p. 13)

Os investimentos e as ações previstas estavam divididos em duas grandes frentes: Rede de Emergência 1ª e 2ª fase (curto prazo) e Rede Urbana Prioritária (médio prazo). A previsão total de gasto seria de NCr\$ 166.024.100,00, cuja fonte de recursos não estava claramente definida. No quadro a seguir podemos visualizar os principais investimentos, ações e gastos previstos, expressos no Plano Diretor.

Quadro 2 – Investimentos, ações e gastos previstos no Plano Diretor de Telecomunicações	
Investimentos e ações	Referência
Total de assinantes após a implantação do Plano	42.760
Total de novos assinantes	27.786
Total de centrais urbanas	133
Total de comunidades atendidas com Postos de Serviços	61
Total de Postos de Serviços equipados com telefones moedeiros	945
Total de municípios atendidos	199
Área total construída	33.000m ²
Número de prédios	224
Número de trabalhadores	671
Número de veículos	115
Gasto com sistema urbano	NCr\$ 84.987.500,00
Gasto de comutação interurbana	NCr\$ 17.557.500,00
Gasto com sistema de transmissão de baixa capacidade	NCr\$ 21.312.300,00
Gasto com sistema de transmissão de alta capacidade	NCr\$ 21.330.000,00

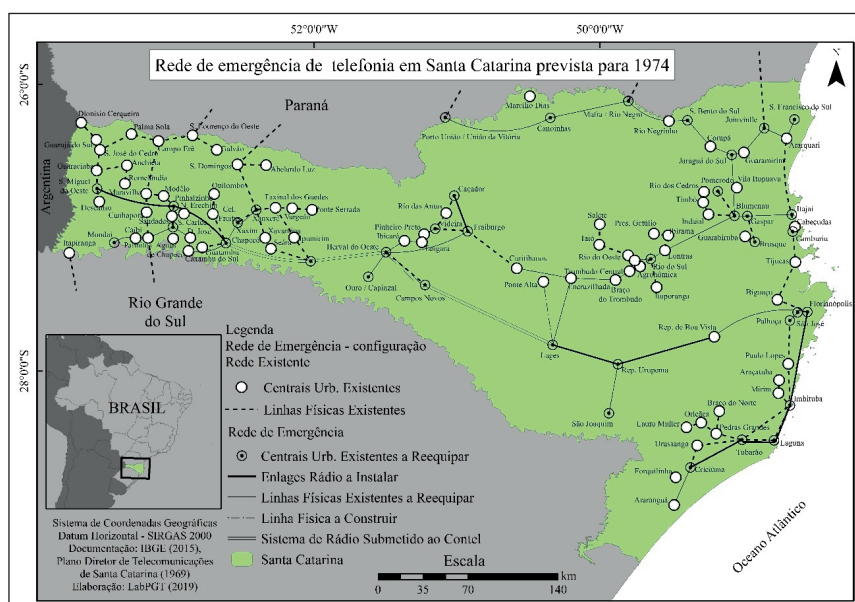
Fonte: COTESC (1969c).

Segundo Alcides Abreu, não seria possível esperar mais três anos para que os catarinenses dispusessem de um sistema minimamente razoável. Em direção ao Oeste, a necessidade de modernização e integração com a rede

da COTESC era urgente. Com base nas recomendações do Plano, em seguida foi apresentada a proposta para o Edital de Concorrência das Redes Integradas de Santa Catarina, com detalhamento dos equipamentos das estações e da rede (COTESC, 1969a). Após a entrega do Plano, Alcides Abreu viajou para Washington e Tóquio para definir possíveis empresas que forneceriam os equipamentos necessários à COTESC (OE, 1969a).

Ficou definido no edital que seria dada prioridade aos investimentos no Oeste, com a construção da Rede de Emergência em *Ultra High Frequency* (UHF), com 16 enlaces entre São Miguel do Oeste e Criciúma, passando por 13 municípios, abrangendo 85% dos usuários. Para a capital, foram disponibilizados 1.100 novos terminais telefônicos, muito aquém da demanda. Por fim, com a entrada em operação do Tronco Sul da Embratel, as principais cidades catarinenses passaram a falar com diversas cidades brasileiras e mundiais (Mapa 4). Blumenau foi a primeira cidade catarinense a ser atendida pela Discagem Direta à Distância (DDD), cuja central foi inaugurada dia 8 de dezembro (COTESC, 1970b). Para atender às demandas do oeste catarinense, foi instalada em Chapecó uma torre de UHF que se conectava com Concórdia e Joaçaba, construída pela firma Indústria Brasileira de Eletricidade S.A. (Inbelsa), uma subsidiária da Philips (OE, 1969b).

Mapa 4 – Rede de Emergência do Plano Diretor de Telecomunicações previsto para 1974



Fonte: Plano Diretor de Telecomunicações de Santa Catarina.

A COTESC encerrou o ano de 1969 com apenas quatro meses e meio de existência anunciando, na Assembleia Geral do dia 1º de dezembro de 1969, a intenção de adquirir a Telefônica Xanxerê Ltda (300 assinantes), a Linhas Telefônicas Oeste S.A. (300 assinantes), a Telefônica Xaxim Ltda (100 assinantes) e a SATAC (300 assinantes), e que mais tarde poderia atingir todas as companhias privadas e municipais.

5.2 Ano de 1970

O ano de 1970 começou com um esperado acontecimento na história da telefonia catarinense: a ligação entre Florianópolis e Chapecó. Por meio do sistema radiotelefônico interurbano de UHF, que fazia parte da Rede de Emergência da COTESC, no dia 12 de janeiro o Secretário dos Negócios do Oeste, Plínio De Nez falou com o Secretário da Casa Civil, Dib Cherem, testando o novo sistema recém-instalado no oeste catarinense (OE, 1970a). O sistema de micro-ondas entrou em operação definitiva somente em dezembro integrando Joaçaba, Videira, Caçador, Canoinhas, Itaiópolis e Mafra. A etapa final seria a ligação com São Miguel de Oeste, na fronteira com a Argentina, ou seja, a integração de todo o território (OE, 1970c).

Ao mesmo tempo que os municípios catarinenses se interligavam pelas obras da COTESC, o estado se conectava com o restante do país, inclusive com as principais cidades do mundo, por meio da inauguração da Tronco Sul e com a entrada do Brasil no sistema mundial de telecomunicações via satélite artificial.

A nova política da Embratel abriu espaço para a COTESC adquirir as empresas municipais em Joinville, Concórdia, Chapecó, Xaxim, Xanxerê, São Miguel do Oeste e Criciúma. O governo editou o Decreto nº 66.562, de 13 de maio de 1970, que outorgou à companhia a concessão para explorar os serviços telefônicos urbanos e interurbanos em todo o território catarinense. Porém, deveriam ser respeitadas as concessões regularmente outorgadas anteriormente ao decreto. A solução seria orientar as companhias locais a transferirem seu patrimônio à COTESC.

Após a aquisição das companhias telefônicas no Oeste (Telefônica Xanxerê, Linhas Telefônicas Oeste, Telefônica Xaxim, Companhia Telefônica de São Miguel do Oeste e SATAC), na reunião da Assembleia Geral de 17 de agosto de 1970 foi aprovada a decisão de adquirir a Companhia Criciunense de Telefones (CCT) (1.230 assinantes) e a Sociedade Anônima Telecomunicações de Santa Catarina (SATESC), de Joinville (2.000 assinantes)

(COTESC, 1970b). Esta segunda empresa era de propriedade da CELESC, que controlava os serviços telefônicos na cidade desde a aquisição da Empresa, em 1955 (estadualizada em 1948). A SATESC foi criada em 31 de maio de 1968, desmembrando-se da CELESC, todavia, teve vida curta (SATESC, 1968).

Para executar a Rede de Emergência, a COTESC assinou um convênio com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), arrendando 14 terminais de equipamentos DQ-12 de fabricação Standard Electrica por um prazo de cinco anos. Os trechos dos terminais situavam-se entre Mafra, Jaraguá do Sul, Joinville, Itajaí e Florianópolis. De Blumenau seguia outra linha até Lages. Essa medida emergencial visava melhorar a qualidade dos serviços entre as maiores cidades do estado.

Outro problema urgente que a COTESC tentou resolver foi a baixa oferta de telefones em Florianópolis, que não aumentava há mais de 10 anos, com 2.200 aparelhos em operação. No final de 1970, foram disponibilizados à capital 400 novos aparelhos, sendo 200 para o Centro (Ilha) e 200 para Estreito. Segundo Alcides Abreu, Florianópolis seria atendida no início de 1971 com mais 1.600 linhas e a cidade iria receber uma nova e moderna central com capacidade para mais 10 mil assinantes (OE, 1970d). Também em Florianópolis, as praias de Ingleses e Canasvieiras, ambas no norte da Ilha, foram contempladas com os primeiros telefones públicos (os famosos “orelhões”) de Santa Catarina. Esse novo serviço público apontava os rumos da COTESC no atendimento a diversas comunidades mais distantes dos centros urbanos (OE, 1970b).

Para a sucessão de Ivo Silveira, com o fim das eleições diretas, a ditadura indicou o engenheiro Colombo Machado Salles. Dando continuidade à trajetória do planejamento, para o período 1971-1974 foi apresentado o Projeto Catarinense de Desenvolvimento (PCD), com a definição de metas e orçamentos estipulados para diversos setores da economia. Na área das telecomunicações, foram incorporadas ao PCD as metas do Plano Diretor com a previsão de acrescentar 6.100 novos aparelhos até meados de 1971. Ao todo, o setor seria beneficiado com 3,8% dos gastos previstos no PCD (Santa Catarina, 1971).

5.3 Ano de 1971

Em boa medida, os investimentos previstos pela COTESC estavam em consonância com as metas definidas pelo CONTEL que eram executadas

pela Embratel, e que para Santa Catarina estavam relacionadas aos desdobramentos do Tronco Sul, previstas no Plano Nacional de Telecomunicações, de 1963. Com a conclusão das obras do Tronco Sul, foram projetados novos investimentos, que serviram de referência para o I Plano Nacional de Desenvolvimento (PND) de 1972 a 1974 (Brasil, 1972d). Enquanto setor estratégico pós-1960, as telecomunicações assumiram caráter prioritário nos diversos planos de governo, seja no âmbito federal ou estadual.

O ano de 1971 iniciou com rumores de que o governo federal tinha a intenção de criar uma *holding* para centralizar os serviços de telefonia, com a federalização das companhias estaduais de telecomunicação. Em âmbito federal, a política de telecomunicações do I PND fundava-se nos princípios do fortalecimento do sistema nacional de telecomunicações e da “segurança nacional”, cuja previsão era centralizar os recursos financeiros do Fundo Nacional de Telecomunicações e as atividades produtivas dos serviços telefônicos. Na mensagem enviada ao Congresso Nacional, o governo previa a criação de uma empresa estatal para comandar o processo de centralização das telecomunicações do país:

Sob supervisão direta do Ministério, a nova organização centralizará recursos de financiamento e investimentos no setor, prestará assistência técnica e administrativa as suas subsidiárias e associadas, ditará normas operacionais, estabelecerá diretrizes gerais de planejamento regional e fixará metas de desenvolvimento e objetivos de serviço para as diversas concessionárias. (Brasil, 1972d, p. 74)

Esse anúncio do governo federal rebatia na COTESC e nas demais companhias estaduais de telefonia, que ficavam alertas e temerosas de darem passos mais adiante em relação a novos endividamentos para realização de obras.

Tais rumores não impediram que a COTESC continuasse a executar seu Plano Diretor (OE, 1971c). As obras da companhia seguiram os prazos previstos nos planos e nos contratos assinados. A Portaria de 30 de abril de 1971 do Departamento Nacional de Telecomunicações (DENTEL) autorizou a COTESC a colocar em funcionamento “em caráter precário” os enlaces da 2ª fase da Rede de Emergência que ligava o litoral à fronteira com a Argentina (DENTEL, 1971). Posteriormente, em um ato solene na cidade de Balneário Camboriú, o governo estadual deu início aos enlaces interurbanos, com a inauguração de 22 torres de UHF pelo sistema de Discagem Direta Operacional (DDO) entre as seguintes cidades: Florianópolis, Imbituba, La-

guna, Tubarão, Criciúma, Araranguá, Lages, São Joaquim, Caçador, Videira, Campos Novos, Joaçaba, Capinzal, Concórdia, Chapecó e São Miguel do Oeste (OE, 1971b). Com a entrada em operação desse moderno serviço, os municípios atendidos conectar-se-iam com o Tronco Sul, podendo falar com Porto Alegre, Curitiba, São Paulo, Rio de Janeiro e Brasília. Os serviços também seriam levados ao planalto norte e ao vale do Itajaí, mas com previsão de entrar em funcionamento apenas no ano seguinte, junto à instalação de novas mesas para ligações interurbanas em Itajaí, Florianópolis, Joinville, Jaraguá do Sul, São Bento do Sul, Mafra Lages, Joaçaba e Chapecó.

Outro serviço que a COTESC começava a ofertar para atender às demandas e às pressões políticas de vários pequenos municípios do interior catarinense era a instalação de Postos de Serviços Públicos Interurbanos, que foram abertos nas cidades de Pinhalzinho, Itaiópolis, Garuva, Barra Velha, Piçarras, Penha, Ilhota, Massaranduba, Rodeio, Enseada, Ubatuba, Araçatuba, Itapericá, Gravatal, Nova Veneza e Içara (OE, 1971a). Muitos desses municípios eram atendidos pelos correios e telégrafos, portanto não significa que estavam isolados. Esse novo serviço veio ao encontro do processo de modernização das comunicações que estava em marcha no país. O primeiro passo era a instalação dos Postos de Serviços, para, em seguida, instalar mesas e construir linhas para oferecer aparelhos à população local.

Com a execução do Plano Diretor, o cenário da telefonia em Santa Catarina começava lentamente a mudar. A pressão da demanda era maior do que a capacidade de oferta. A solução mágica não apareceu com a constituição da COTESC, mas pelo menos apontava um horizonte futuro de expectativas favoráveis para as telecomunicações em Santa Catarina. As limitações orçamentárias e as dificuldades técnicas talvez fossem os maiores entraves para o setor efetivamente dar saltos quantitativos. Dentro do previsto no Plano Diretor, a Portaria nº 1.848, de 17 de setembro de 1971, do DENTEL, aprovou o Projeto Técnico Interurbano da COTESC que previa a definição e construção de novos enlaces, conforme quadro abaixo:

Quadro 3 – Enlaces do projeto técnico interurbano da COTESC previsto no Plano Diretor de Telecomunicações	
Enlace	Canalização e equipamento
Orleans – Criciúma	1 canal LME
Araranguá – Criciúma	8 canais SE-32

(continua)

Quadro 3 – Enlaces do projeto técnico interurbano da COTESC previsto no Plano Diretor de Telecomunicações	
Enlace	Canalização e equipamento
São Francisco do Sul – Joinville	1 canal LME e 4 canais K-32
Balneário Camboriú – Itajaí	8 canais K-32
São Bento do Sul – Jaraguá do Sul	8 canais SE-32
Rio Negrinho – São Bento do Sul	4 canais K-32
Blumenau – Pomerode	2 canais SE-32
Blumenau – Timbó	2 canais SE-32
Encruzilhada do Sul – Lages	2 canais K-32
Curitibanos – Lages	4 canais SE-32
Lages – Curitibanos	2 canais SE-32
Lages – Fábrica	2 canais SE-32
Joaçaba – Capinzal	3 canais SE-32
Xaxim – Chapecó	1 canal LME
Palmitos – Chapecó	1 canal LME
Blumenau – Lages	12 canais em 2 DQ-12 e 1 repetidor
Itajaí – Blumenau	12 canais em 2 DQ-12
Blumenau – Brusque	12 canais em 2 DQ-12
Itajaí – Joinville	12 canais em 2 DQ-12
Joinville – Jaraguá do Sul	12 canais em 2 DQ-12
Blumenau – São Bento do Sul	12 canais em 2 DQ-12 e 3 canais em 2 DQ-12
Blumenau – Rio do Sul	12 canais em 2 DQ-12
Itajaí – Florianópolis	12 canais em 2 DQ-12

Fonte: DENTEL (1971).

O DENTEL apenas aprovou o projeto, sua execução dependeria do financiamento de instituições bancárias com as quais a COTESC tentava negociar. O projeto técnico aprovado pelo DENTEL, incluindo as 22 torres de UHF instaladas entre o litoral e a fronteira, a ampliação de mesas telefônicas (central) e a instalação de Postos de Serviços nas pequenas cidades do interior, revela que a COTESC atuava em várias frentes com o intuito de modernizar os serviços e ampliar a oferta de números de telefones. No entanto, dois fatores externos iam de encontro aos esforços despendidos pela

companhia: o acelerado crescimento da economia catarinense (o PIB catarinense cresceu 12,7% em 1971, 13,9% em 1972 e 9,6% em 1973) e a rápida expansão demográfica (2,1 milhões de habitantes em 1960 e 2,9 milhões em 1970), conforme demonstrado na Tabela 1.

Tabela 1 – Taxa de crescimento do PIB e evolução da população em Santa Catarina (1960-1980)

Ano	PIB (em %)	População
1960		2.129.252
1965	12,7	
1966	16,5	
1967	9,7	
1968	9,5	
1969	13,7	
1970	13,2*	2.901.734
1971	12,7	
1972	13,9	
1973	9,6	
1974	14,3	
1975	11,3	
1976	13,9	
1977	7,4	
1978	7,2	
1979	13,0	
1980	15,4	3.627.933

Fonte: IBGE (1965-1979). * PIB Estimado.

5.4 Ano de 1972

Para a telefonia brasileira, e, por extensão, a catarinense, o ano de 1972 foi marcado pela criação da Telecomunicações Brasileiras S.A. (Telebras), por meio da Lei nº 5.792, de 11 de julho de 1972. Entre as diversas finalidades da Telebras, estava previsto executar os serviços de telecomunicações por meio de subsidiárias ou empresas associadas. O Artigo 4^a da lei previa:

A TELEBRÁS, mediante autorização do Ministro das Comunicações, poderá participar do capital de empresas concessionárias de serviços públicos de telecomunicações estaduais, municipais ou particulares, visando à unificação desses serviços e ao cumprimento do planejamento global. (Brasil, 1972b, n. p)

A pretensão era encampar as companhias estaduais e privadas para fazer da Telebras uma grande *holding* federal que gerenciasse as telefônicas. Para tanto, deveria ser criado um sistema nacional de telecomunicações padronizado. A lentidão e as dificuldades financeiras das companhias estaduais em cumprirem as metas estabelecidas em seus planos diretores obrigou o governo federal a buscar uma solução centralizada para o país dar saltos quantitativos e qualitativos no mundo das telecomunicações. Segundo diretrizes de Brasília, por intermédio da Telebras, seria feita

[...] a coordenação centralizada da implantação do Plano Integrado de Expansão Telefônica, a fim de nivelar-se ou equilibrar-se, em âmbito nacional, o sistema de telecomunicações públicas, e dar-lhe novas dimensões. O processo de aglutinação de mais de 800 empresas hoje existentes será facilitado pela instituição de uma só empresa telefônica representativa em cada Estado ou Território, tolerando-se, somente em casos excepcionais, a existência de mais de uma concessionária por Estado, tendo em vista razões históricas de desenvolvimento e condições socioeconômicas de exploração dos serviços. (Brasil, 1973a, p. 69)

Os investimentos realizados pela COTESC entre 1969 e 1971 faziam parte apenas do plano da Rede de Emergência da 1ª e 2ª fase, os quais dependiam de recursos financeiros disponíveis na Companhia e no Tesouro Estadual. Porém, a implantação efetiva do Plano, com a oferta de 42 mil novos aparelhos, dependia de vultosos recursos financeiros que não estavam disponíveis de imediato. Compensava esperar os desdobramentos das ações da Telebras, que havia anunciado a incorporação das companhias estaduais, ou seguir adiante com o Plano Diretor? A melhor opção, em 1972, seria continuar com a implementação do Plano Diretor, pois um recuo nos investimentos da COTESC novamente iria repor os problemas pretéritos da telefonia catarinense.

Em matéria publicada no jornal *O Estado* de 18 de abril de 1972, a COTESC anunciava que pretendia continuar executando o seu Plano Diretor. Após concluir as etapas da Rede de Emergência (1ª e 2ª fase), foi a vez de lançar o edital de concorrência internacional para finalmente implantar a etapa referente à Rede Urbana Prioritária, a mais complexa e mais cara. Para

viabilizar a execução das obras e a compra de equipamentos dessa etapa, a COTESC empenhava-se em obter financiamentos internos e externos. Não obstante, essa operação financeira dependeria de autorização do Ministério do Planejamento, que estava no aguardo das diretrizes anunciadas pelo Ministério das Comunicações para a criação da nova *holding* das telecomunicações (OE, 1972). A transferência do Fundo Nacional de Telecomunicações para a Telebras evitaria captar recursos no exterior para financiar a execução dos planos estaduais de ampliação da rede de telefonia.

A empresa vencedora foi a Ericsson do Brasil, cujo contrato com a COTESC foi assinado em setembro de 1972. Estava prevista a instalação de 16 novas centrais urbanas com a capacidade para atender até 42 mil terminais Crossbar-Ericsson ARF-102-MFC, além de uma central automática de trânsito interurbano para mil troncos, que atenderia até 21 cidades (COTESC, 1973a). Os novos 42 mil terminais estavam distribuídos conforme o exposto no Quadro 4.

Quadro 4 – Previsão de instalação de novos terminais dentro do Plano Diretor de Telecomunicações	
Cidade	Terminais
Florianópolis	10.000
Blumenau	6.000
Lages	4.000
Itajaí	4.000
Tubarão	4.000
Criciúma	4.000
Chapecó	2.000
Brusque	2.000
Rio do Sul	1.000
Caçador	1.000
Joaçaba	1.000
Jaraguá do Sul	1.000
Canoinhas	1.000
Curitibanos	1.000

Fonte: Santa Catarina (1973).

Em seguida, foram feitas as chamadas para a venda de telefones, por meio de três editais publicados em 17 de novembro. O primeiro para as cidades de Brusque, Caçador, Canoinhas, Chapecó, Criciúma, Curitiba, Itajaí, Jaraguá do Sul, Joaçaba, Lages, Mafra, Rio do Sul e Tubarão. O segundo edital era exclusivo para Blumenau, e o terceiro apenas para Florianópolis (COTESC, 1972a).

Paralelamente à execução da complexa etapa da Rede Urbana Prioritária do Plano Diretor, a COTESC continuou realizando outros investimentos. Em outubro e novembro, abriu edital para a construção de novas sedes em Florianópolis, Blumenau e Itajaí. Para Florianópolis estava previsto um edifício de 21 andares, um ático e um subterrâneo, com área total de 16.096,21 m² (COTESC, 1972b). O de Itajaí teria 1.264,1 m² e o de Blumenau 970,73 m², ambos com apenas dois pavimentos (COTESC, 1972c; 1972d).

O ano de 1972, o último da COTESC na qualidade de empresa estadual, encerrou com a execução da Rede de Emergências (1ª fase) e com a assinatura do contrato para executar a segunda etapa do Plano, a Rede Urbana Prioritária:

A execução da Rede de Emergência possibilitou a Santa Catarina, na área de transmissão: a implantação do sistema UHF composto de 23 estações, num total de 40 equipamentos rádio 300Mhz; 21 equipamentos Multiplex, sendo 9 com capacidade de 24 canais telefônicos e 12 com capacidade para 6 canais e outros dois equipamentos de rádio de 300MHZ, que integram os Troncos Sul, Norte e Oeste. (COTESCS, 1973a, p. 18)

Ao todo, 43 municípios foram atendidos pela Rede de Emergência com equipamentos de transmissão, mesas interurbanas e centrais. Também foram ampliadas as centrais de mais outros dez municípios e reformadas as redes de Florianópolis, Ibirama, Presidente Getúlio, Lages, Brusque, Garcia, São Bento do Sul e Canoinhas.

A execução dos serviços de substituição ou expansão da rede municipal era realizada por empresas catarinenses que apresentavam as melhores propostas nas licitações. Para realizar os serviços nas cidades de Videira, Capinzal e Jaraguá do Sul, a firma contemplada foi a do engenheiro Carlos Alberto Ganzo Fernandes, antigo proprietário da CTC. Parece que as arestas entre o governo estadual e a família Ganzo estavam sendo aparadas!

No final do ano, já eram 72 cidades catarinenses atendidas pela COTESC, porém 18 ainda operavam com o antigo sistema de telefonia manual e em outras 25 havia os Postos de Serviços Públicos Interurbanos. Em 1969,

eram 10.041 terminais e 4.876 extensões; em 1972, 15.156 terminais e 6.550 extensões (COTESC, 1973a, p. 19).

Na tabela que segue podemos acompanhar a evolução do número de assinantes de telefones em Santa Catarina entre os anos de 1967 e 1977. O período abrange desde a estatização da CTC até a execução do Plano Diretor pela Telecomunicações de Santa Catarina SA (TELESC). Um dos motivos que levou o governo estadual a encampar a CTC foi a limitada oferta de novos serviços telefônicos, estagnada há quase uma década. A entrada em operação da COTESC criou um ambiente positivo no setor, que em seguida ampliou a oferta para novos assinantes, saltando de 13.449, em 1969, para 19.896 em 1970. Entretanto, esse número pouco alterou até 1972, quando a COTESC ainda era estadual. A situação reverteu-se quando a TELESC, por meio da Telebras, financiou e executou o Plano Diretor. Em 1977, já eram 81.507 assinantes, ou seja, a oferta de novos números de telefone foi muito além do previsto inicialmente no Plano, que era de 42.000.

Tabela 2 – Evolução do número de assinantes de telefones em Santa Catarina (1967-1977)

Ano	Assinantes
1967	13.443
1968	12.481
1969	13.449
1970	19.896
1971	20.840
1972	20.469
1973	21.000
1974	21.968
1975	31.963
1976	75.581
1977	81.507

Fonte: Anuários estatísticos do Brasil, vários anos.

5.5 Ano de 1973

Para a COTESC, enquanto companhia estadual, o ano de 1973 foi muito curto. No dia 1º de novembro de 1972 foi editado o Decreto nº 71.306,

que autorizou o Ministro da Fazenda a transferir 51% das ações e 100% do crédito das empresas públicas de telecomunicação para a Telebras. Essa norma autorizava definitivamente a Telebras a incorporar as companhias estaduais de telecomunicação e a formar o monopólio estatal da telefonia no país.

Em resposta, o governo catarinense aprovou a Lei nº 4.822, de 10 de janeiro de 1973, que alterou a Lei nº 4.299, de 17 de abril de 1969, pela qual fora criada a COTESC. A nova redação do Artigo 6º, parágrafo segundo, ficou a seguinte: “§ 2º O capital da sociedade, inclusive com direito a voto, poderá ser aumentado, dispensada a participação majoritária do Estado, desde que esta permaneça em mãos do Poder Público (União, Estados, Municípios e seus órgãos da Administração Indireta)”.

Por fim, na reunião da Assembleia Geral do dia 16 de março de 1973, a Telebras foi autorizada a integralizar o capital da COTESC, tornando-se sócia majoritária. Dentro dos objetivos do Ministério das Comunicações, a Telebras foi unificando os serviços, os procedimentos e o padrão de qualidade, inclusive com a modificação do nome de todas as companhias estaduais (excluindo a do Rio Grande do Sul, a CRT, que manteve o mesmo). A partir de outubro de 1974, a empresa catarinense de telefonia assumia a marca de TELESC.

A nova companhia, agora sob o comando federal, foi responsável pela segunda etapa, a mais cara e complexa, do Plano Diretor de Telecomunicações. Em apenas cinco anos, de 1973 a 1977, o número de assinantes em Santa Catarina saltou de 21 mil para 81.507. A capacidade do alto comando estatal de alavancar recursos financeiros e de fazer investimentos de grande envergadura solucionou o problema da telefonia para a época. Ao mesmo tempo que melhoravam os serviços telefônicos, a ditadura prendia, torturava e matava ainda mais. Esse era o Brasil e Santa Catarina da época: crescimento econômico, flagelos sociais e repressão política.

6. Considerações finais

Observando a evolução do número de assinantes em Santa Catarina entre 1967 e 1977, talvez possamos entender alguns dos motivos que levaram a COTESC a estatizar a CTC e a Telebras a incorporar a COTESC. Num passado mais distante, em 1927, a CTC chegou a Santa Catarina porque as pequenas companhias privadas locais não conseguiam mais atender à crescente demanda das principais cidades catarinenses. A incapacidade técnica e

financeira da CTC para suprir a necessidade de novos serviços telefônicos e de estender suas linhas até o oeste catarinense obrigou o governo catarinense a estatizá-la em 1969. O grande arranco inicial da COTESC nos anos de 1970 e 1971, colocando em ação o plano emergencial (Rede de Emergência, 1ª e 2ª fase) para melhorar alguns serviços e integrar definitivamente o Oeste com o restante do estado, causou certa euforia no setor de telecomunicações e na sociedade.

Porém, a pressão da demanda aumentava de forma exponencial e a estrutura da oferta avançava em ritmo muito lento. A modernidade exigia mais telefones. No entanto, novamente limites técnicos e financeiros colocavam em xeque a empresa catarinense. A incorporação da COTESC pela Telebras, em 1973, além de fazer parte de uma estratégia nacional para a constituição do sistema nacional de telecomunicações, tem a ver com as restrições que a companhia catarinense já vinha enfrentando na execução da segunda fase do Plano Diretor.

Analisando o balanço contábil e financeiro da COTESC e da TELESC entre 1969 e 1974, percebe-se que a partir de 1972 a companhia já começava a registrar prejuízos, que se estendem mesmo após a federalização. A demonstração dos resultados revela os saldos negativos de Cr\$ 886.286,19 em 1972, Cr\$ 203.242,29 em 1973 e Cr\$ 1.212.759,32 em 1974. Ainda que tenha mostrado eficiência nas suas primeiras ações ao solucionar problemas urgentes, a continuidade dos déficits poderia travar os investimentos estratégicos no curto e no longo prazo, a não ser que o Tesouro Estadual estivesse disposto a saldar os débitos crescentes da companhia. Outro dado que talvez justifique a federalização foi o crescimento limitado na oferta de novos serviços, mesmo com a criação da COTESC, como pôde ser observado na Tabela 2. No entanto, acima dessas limitações técnicas e financeiras, estava a estratégia de criar um sistema nacional unificado, padronizando os investimentos e os serviços de telefonia no Brasil. A centralização comandada pela Telebras foi superior e ultrapassou as dificuldades da COTESC. Temos que lembrar que o processo de centralização foi um movimento nacional com a federalização de todas as companhias estaduais de telefonia.

Os limites da acumulação abrem possibilidade para o processo de centralização de capital. Foi assim com a constituição da CTC, em 1927, a sua estatização pela COTESC, em 1969, e a incorporação da COTESC pela Telebras, em 1973. De certa forma, a privatização da TELESC, em 1997, adquirida pelo capital externo, faz parte desse movimento de oligopolização

do capital. O que diferencia este último movimento dos três primeiros é que nos primeiros o centro do comando estava sediado no território nacional; a privatização deslocou-o para fora.

Os liberais sempre tiveram temor em relação às estatizações, que, segundo suas avaliações, são feitas por governos de esquerda. A trajetória da telefonia no Brasil revela o contrário. As estatizações colocadas em marcha pós-1964 foram feitas pela direita em complacência com o mercado financeiro e aplaudidas pela elite empresarial, dita liberal.

Referências

BRASIL. *Decreto Estadual nº 13.186, de 16 de fevereiro de 1962a*. Disponível em <<http://www.al.rs.gov.br/legislativo/legislacaoEstadual.aspx>>. Acesso em abril de 2019.

BRASIL. *Decreto nº 40.439, de 29 de novembro de 1956a*. Disponível em <<https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao>>. Acesso em abril de 2019.

BRASIL. *Decreto nº 50.666, de 30 de maio de 1961*. Disponível em <<https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao>>. Acesso em abril de 2019.

BRASIL. *Decreto nº 52.859, de 18 de novembro de 1963a*. Disponível em <<https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao>>. Acesso em abril de 2019.

BRASIL. *Decreto nº 53.352, de 26 de dezembro de 1963b*. Disponível em <<https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao>>. Acesso em abril de 2019.

BRASIL. *Decreto nº 58.006, de 15 de março de 1966*. Disponível em <<https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao>>. Acesso em: abril de 2019.

BRASIL. *Decreto nº 64.301, de 2 de abril de 1969a*. Disponível em <<https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao>>. Acesso em abril de 2019.

BRASIL. *Decreto nº 66.562, de 13 de maio de 1970*. Disponível em <<https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao>>. Acesso em abril de 2019.

BRASIL. *Decreto nº 71.306, de 1º de novembro de 1972a*. Disponível em <<https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao>>. Acesso em abril de 2019.

BRASIL. *Lei Estadual nº 3.635, de 10 de maio de 1965a*. Disponível em <<http://www.alesc.sc.gov.br//legislacao-estadual>>. Acesso em abril de 2019.

BRASIL. *Lei Estadual nº 3.642, de 8 de junho de 1965b*. Disponível em <<http://www.alesc.sc.gov.br//legislacao-estadual>>. Acesso em abril de 2019.

BRASIL. *Lei Estadual nº 3.778, de 27 de dezembro de 1965c*. Disponível em <<http://www.alesc.sc.gov.br//legislacao-estadual>>. Acesso em abril de 2019.

BRASIL. *Lei Estadual nº 3.791, de 27 de dezembro de 1965d*. Disponível em <<http://www.alesc.sc.gov.br//legislacao-estadual>>. Acesso em abril de 2019.

BRASIL. *Lei Estadual nº 4.299, de 17 de abril de 1969b*. Disponível em <<http://www.alesc.sc.gov.br//legislacao-estadual>>. Acesso em abril de 2019.

BRASIL. *Lei Estadual nº 4.682, de 31 de dezembro de 1971*. Disponível em <<http://www.alesc.sc.gov.br//legislacao-estadual>>. Acesso em abril de 2019.

BRASIL. *Lei Estadual nº 4.822, de 10 de janeiro de 1973a*. Disponível em <<http://www.alesc.sc.gov.br//legislacao-estadual>>. Acesso em abril de 2019.

BRASIL. *Lei Estadual nº 5.502, de 3 de fevereiro de 1967*. Disponível em <<https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/>>. Acesso em abril de 2019.

BRASIL. *Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962b*. Disponível em <<https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao>>. Acesso em abril de 2019.

BRASIL. *Lei nº 4.773, de 15 de setembro de 1965*. Disponível em <<https://>>

www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao.> Acesso em abril de 2019.

BRASIL. *Lei nº 5.792, de 11 de julho de 1972b*. Disponível em <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao>>. Acesso em abril de 2019.

BRASIL. *Mensagem ao Congresso Nacional Emílio Garrastazu Médici*. Brasília: Imprensa Nacional, 1972c. Disponível em <<http://ddsnext.crl.edu/Brazil>>. Acesso em abril de 2019.

BRASIL. *Mensagem ao Congresso Nacional Emílio Garrastazu Médici*. Brasília: Imprensa Nacional, 1973b. Disponível em <<http://ddsnext.crl.edu/Brazil>>. Acesso em abril de 2019.

BRASIL. *Mensagem ao Congresso Nacional Juscelino Kubistchek de Oliveira*. Rio de Janeiro: Imprensa Oficial, 1956b. Disponível em <<http://ddsnext.crl.edu/Brazil>>. Acesso em abril de 2019.

BRASIL. *I Plano Nacional de Desenvolvimento*. Brasília: Imprensa Nacional, 1972d.

COMPANHIA CATARINENSE DE TELECOMUNICAÇÕES (COTESC). Ata da Assembleia Geral Extraordinária de 17 de agosto de 1970. *Diário Oficial do Estado de Santa Catarina*, n. 9.073. Florianópolis: IOESC, 1970a.

COMPANHIA CATARINENSE DE TELECOMUNICAÇÕES (COTESC). COTESC: solução definitiva para problema de telefone. *O Estado*, Florianópolis, 15 de agosto de 1973a.

COMPANHIA CATARINENSE DE TELECOMUNICAÇÕES (COTESC). Edital de aquisição de telefones: convocação para assinatura de contratos. *O Estado*, Florianópolis, 17 de novembro de 1972a.

COMPANHIA CATARINENSE DE TELECOMUNICAÇÕES (COTESC). *Edital de concorrência das redes integradas de Santa Catarina*. Florianópolis: DK Engenharia de Sistemas de Telecomunicações, 1969a.

COMPANHIA CATARINENSE DE TELECOMUNICAÇÕES (CO-TESC). Edital de concorrência n. 02/72. *O Estado*, Florianópolis, 3 de outubro de 1972b.

COMPANHIA CATARINENSE DE TELECOMUNICAÇÕES (CO-TESC). Edital de concorrência pública n. 05/72. *O Estado*, Florianópolis, 30 de novembro de 1972c.

COMPANHIA CATARINENSE DE TELECOMUNICAÇÕES (CO-TESC). Edital de concorrência pública n. 06/72. *O Estado*, Florianópolis, 30 de novembro de 1972d.

COMPANHIA CATARINENSE DE TELECOMUNICAÇÕES (CO-TESC). Escritura pública de constituição da Companhia Catarinense de Telecomunicações. *Diário Oficial do Estado de Santa Catarina*, n. 8.807. Florianópolis: IOESC, 1969b.

COMPANHIA CATARINENSE DE TELECOMUNICAÇÕES (CO-TESC). *Histórico de atividades*: julho 1969 a junho 1970. Florianópolis, 1970b.

COMPANHIA CATARINENSE DE TELECOMUNICAÇÕES (CO-TESC). *Plano Diretor de Telecomunicações*. Florianópolis: DK Engenharia de Sistemas de Telecomunicações, 1969c.

COMPANHIA CATARINENSE DE TELECOMUNICAÇÕES (CO-TESC). Relatório da Diretoria do ano de 1969. *Diário Oficial do Estado de Santa Catarina*, n. 8.973. Florianópolis: IOESC, 1970c.

COMPANHIA CATARINENSE DE TELECOMUNICAÇÕES (CO-TESC). Relatório da Diretoria do ano de 1970. *Diário Oficial do Estado de Santa Catarina*, n. 9.198. Florianópolis: IOESC, 1971.

COMPANHIA CATARINENSE DE TELECOMUNICAÇÕES (CO-TESC). Relatório da Diretoria do ano de 1972. *Diário Oficial do Estado de Santa Catarina*, n. 9.724. Florianópolis: IOESC, 1973b.

COMPANHIA CATARINENSE DE TELECOMUNICAÇÕES (CO-

TESC). Relatório da Diretoria do ano de 1973. *O Estado*, Florianópolis, 3 de março de 1974.

COMPANHIA CATARINENSE DE TELECOMUNICAÇÕES (CO-TESC). Relatório da Diretoria do ano de 1974. *O Estado*, Florianópolis, 26 de março de 1975.

CONSELHO NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES (CONTEL). Plano Nacional de Telecomunicações. *Diário Oficial da União*, n. 233. Brasília: Imprensa Nacional, 1963. Disponível em <<https://www.jusbrasil.com.br/>>. Acesso em abril de 2019.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES. Portaria de 30 de abril de 1971. *Diário Oficial da União*, n. 3.607. Brasília: Imprensa Nacional, 1971.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO (DOU). Portaria n. 1.848 de 17 de setembro de 1971. *Diário Oficial da União*, n. 10.034. Brasília: Imprensa Nacional, 1971.

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. Convênio entre a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e a Companhia Catarinense de Telecomunicações. *Diário Oficial da União*, n. 2.940. Brasília: Imprensa Nacional, 1970.

GOULARTI FILHO, A. *Formação do sistema de comunicações em Santa Catarina: telefonia (1876-1927)*. PASSAGENS:REVISTA INTERNACIONAL DE HISTÓRIA POLÍTICA E CULTURA JURÍDICA. v.10, p. 274 - 300, 2018

GOULARTI FILHO, A. *Entre modernização e obsolescência: a trajetória da Companhia Telefônica Catarinense (1927-1969)*. XII CONGRESSO BRASILEIRO DE HISTÓRIA ECONÔMICA, 2019a, Criciúma.

GOULARTI FILHO, A. *Formação do sistema de comunicações em Santa Catarina: Telefonia (1876-1927)*. *Passagens – Revista Internacional de História Política e Cultura Jurídica*. Rio de Janeiro, v. 10, n. 2, p. 274-300, 2019b.

GOULARTI FILHO, A. *Formação econômica de Santa Catarina*. Florianópolis: Editora da UFSC, 2016.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). *Anuário estatístico do Brasil*. Rio de Janeiro: Conselho Nacional de Estatística, 1965-1979.

JORNAL O Estado. *Chapecó já fala com a capital por telefone*. 13 de janeiro de 1970a.

JORNAL O Estado. *COTESC amplia canais de ligações interurbanas*. 10 de março de 1971a.

JORNAL O Estado. *COTESC constrói linha novo no oeste do estado*. 17 de outubro de 1969a.

JORNAL O Estado. *COTESC contrata implantação das telecomunicações na região oeste*. 28 de outubro de 1969b.

JORNAL O Estado. *COTESC inaugura hoje linhas interurbanas*. 6 de maio de 1971b.

JORNAL O Estado. *COTESC pretende executar em breve o seu Plano Diretor*. 18 de abril 1972.

JORNAL O Estado. *Estudos e levantamento do sistema telefônico do estado*. 17 de agosto de 1962.

JORNAL O Estado. *Instalação de telefones tem aplauso da Câmara*. 31 de março de 1970b.

JORNAL O Estado. *Ivo cria empresa para telecomunicações em SC*. 10 de abril de 1969c.

JORNAL O Estado. *Plano da COTESC já vai a sua fase de elaboração*. 23 de julho de 1969d.

JORNAL O Estado. *Sistema de emergência da COTESC chega ao oeste*. 12 de novembro de 1970c.

JORNAL O Estado. *Telecomunicações em Santa Catarina*. 5 de março de 1965.

JORNAL O Estado. *Telefonema interurbano agora vai ser mais fácil*. 11 de fevereiro de 1971c.

JORNAL O Estado. *Telêfônica passou ontem para o acervo da COTESC*. 4 de junho 1969e.

JORNAL O Estado. *400 novos telefones até o dia 15*. 4 de dezembro 1970d.

PARANÁ. *Lei Estadual nº 4.705, de 07 de março de 1963*. Disponível em <<https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/>>. Acesso em abril de 2019.

RIO GRANDE DO SUL. *Lei Estadual nº 4.073, de 30 de dezembro de 1960*. Disponível em, <<http://www.al.rs.gov.br/legislativo/legislacaoEstadual.aspx>>. Acesso em abril de 2019.

SANTA CATARINA. *Ação catarinense de desenvolvimento*, ano 2. Florianópolis: IOESC, 1973.

SANTA CATARINA. *Lei Estadual nº 1.578 de 21 de setembro de 1927. Coleções de leis, decretos e resoluções de 1927*. Florianópolis: Tipografia Moderna, 1928.

SANTA CATARINA. *Mensagem anual apresentada à Assembleia Legislativa pelo governador Ivo Silveira*. Florianópolis: IOESC, 1967.

SANTA CATARINA. *Projeto catarinense de desenvolvimento*. Florianópolis, 1971.

SANTOS, André Luiz. *O desenvolvimento da telefonia em Santa Catarina: das linhas às redes*. Florianópolis: Editora da UFSC, 2013.

SOCIEDADE ANÔNIMA TELECOMUNICAÇÕES DE SANTA CA-

TARINA. Escritura pública de constituição das telecomunicações de Santa Catarina. *Diário Oficial do Estado de Santa Catarina*, n. 8559. Florianópolis: IOESC, 1968.